



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA  
SECRETARIA

Processo N.º 2951 de 19

Promovente:

*Dr. Duval de Barros e Silva*

Natureza:

**PROJETO DE LEI 63/61**

Assunto:

*Prova de R\$ 5000,00 a gratificação  
dos guardas Noturnos.*

ANDAMENTO

*ac. J.*

<i>ac. J.</i>			

Observações:

*Relator: Jui. J. J. de S. M. de S.  
P. de S.  
Par. P. de S.*

Arquivado em

9 NOV 1962

DIRETOR DA SECRETARIA

*Waldemar Tavares*  
Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI

63/62  
Comissão  
de Fomento e  
Fiscalização  
Pompéia  
Camp



A Câmara Municipal de Pompéia Decreta:

ARTIGO 1º - A gratificação do Município à guarda noturna será fixada em cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a cada um, partir do dia 1º de Agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei correrá por conta da verba própria, suplementada se necessário.

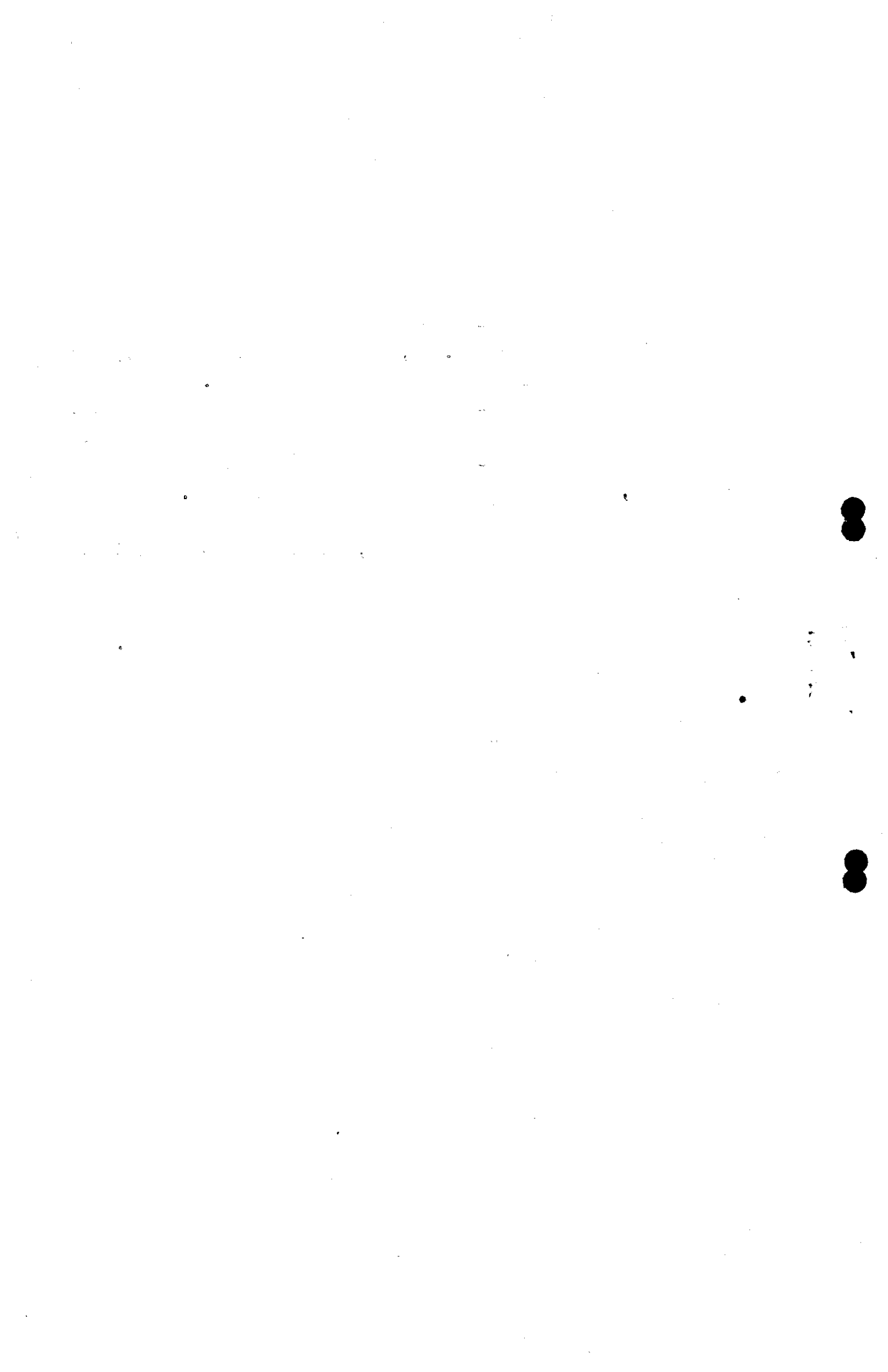
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1962

*Durval de Carvalho e Silva*

Dr; Durval de Carvalho e Silva.

*Aprovado  
em 1ª dic.  
em 29/10/62  
Aprovado em  
2ª dic. em 29/10/62*



2  
X

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: José Gonzaga da Silva Netto

Ao Projeto de lei 63/62

É legal e constitucional o presente projeto de lei.


Com a apresentação do presente projeto, procura o nobre autor minorar a situação difícil por que passam os senhores guardas noturnos.

Já por várias vezes esta Casa procurou resolver a situação dos srs. guardas, mas, infelizmente, como a inflação continua, necessário se torna um reajuste nas gratificações.

A percentagem proposta no presente projeto de lei é razoável, motivo pelo qual, também concordamos com a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de Setembro de 1962

  
José Gonzaga da Silva Netto  
Relator

He accord.  






PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS.

Relator: Nestor de Barros

Ao Projeto de lei 63/62

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva, fixa nova gratificação aos senhores Guardas Noturnos, considerando o alto custo de vida verificado de meses para cá.

É de justiça a sua aprovação, principalmente quando verifica existir verba própria em orçamento.

Somos pois, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de Outubro de 1962

  
Nestor de Barros

Relator



Some of the results are

shown in the following

The first result is that the  
 correlation between the two variables is  
 positive and significant. This is  
 shown in the following table.  
 The second result is that the  
 correlation between the two variables is  
 positive and significant. This is  
 shown in the following table.  
 The third result is that the  
 correlation between the two variables is  
 positive and significant. This is  
 shown in the following table.

